



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.08.13.C91-01 --DATA: 13/08/2024

Categoria: MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os materiais ora pretendidos são classificados, de acordo com a Lei 14133/2021, como bens comuns, haja vista, que suas características são amplamente conhecidas e praticadas no mercado.

Caracteriza-se bens comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

Neste caso, a licitação deve ser realizada por meio de pregão eletrônico, visando garantir a competitividade e a transparência no processo de aquisição dos materiais necessários para o atendimento das necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de fardamento e EPI's para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do município de Santana do Acaraú/CE se faz necessária para garantir a identificação, padronização e proteção dos servidores que atuam junto às secretarias demandantes.

O fardamento contribui para a segurança e o bem-estar dos funcionários, fornecendo roupas adequadas para as atividades desempenhadas no dia a dia, como vistorias em áreas rurais e ações de preservação ambiental. A padronização do fardamento também fortalece a imagem institucional da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú perante a população e demais órgãos públicos, transmitindo profissionalismo e organização. Sendo assim, a aquisição do uniforme se mostra como um investimento importante para a valorização dos servidores e para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pelas secretarias, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade de Santana do Acaraú/CE.

O uso de equipamentos de proteção individual é fundamental para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos servidores e a disponibilização de EPI's adequados demonstram o compromisso da gestão municipal com a valorização e a segurança dos servidores públicos, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente. Além disso, segundo a lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, é obrigação do empregador fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Dessa forma, a aquisição desses materiais não apenas atende às necessidades práticas dos funcionários das Secretarias demandantes, mas também reflete o cuidado e a preocupação da administração municipal com o bem-estar de seus colaboradores.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual 2024 inclui a aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do município de Santana do Acaraú/CE, conforme estabelecido na nova Lei de Licitações 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo licitatório para aquisição de fardamento e EPIs, mediante realização de Pregão Eletrônico, nos termos do inciso I, artigo 28 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 071202/2023, de 07 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



Os materiais deverão estar em acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT, ANVISA ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.

Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- Proceder à entrega em até 10 (dez) dias contados da data da emissão da ordem de compra, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.
- Os materiais deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto;
- Todos os itens relativos aos EPIs deverão possuir o Certificado de Aprovação (C.A.) – exceto aqueles que não constar em sua especificação. O C.A. deve ser emitido pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, que atesta a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde, conforme Norma Regulamentadora nº 6 (NR-06)
- Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável, não serão aceitos produtos clonados, reciclados, recondicionados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;
- As embalagens e rótulos dos produtos devem estar redigidos em língua portuguesa, contendo instruções de uso, recomendações de segurança e informações para atendimento ao consumidor.
- Os produtos somente serão aceitos acondicionados em embalagem original com lacre inviolável, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados nas condições exigidas no rótulo e com o número do registro emitido pelos órgãos reguladores.
- Não serão aceitos produtos usados ou partes do equipamento que apresentarem indícios de utilização/desgaste.
- Os calçados de proteção devem apresentar adequação às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR ISO20344/2015), INMETRO e NR-6/MTE.
- A arte da impressão personalizada em serigrafia e formato serão fornecidos pelas secretarias requisitantes.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.
- A Contratada deverá elaborar e apresentar o item impresso com a arte ao órgão requisitante o qual irá analisar e aprovar, que deverá ser aprovada para a confecção do pedido definitivo, sendo que após a aprovação a contratada disporá do prazo de 10 (dez) dias para confeccionar e imprimir os itens, contados a partir da notificação da Ordem de Compra.
- Os produtos fornecidos deverão oferecer a garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a data de recebimento do produto pelo Município.
- Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de objeto recusado por não atenderem ao Edital.
- Caberá ao FORNECEDOR obedecer ao objeto do edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.
- Fica vedada a subcontratação, no todo ou em parte do objeto
- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.
- Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.
- Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a secretaria requisitante sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.
- Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contrato, nos dias e horas determinados no contrato.
- Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos.
- Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.
- A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas, marca e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.
- O critério de julgamento das propostas deverá ser o de MENOR PREÇO.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para cálculo de estimativa foi considerada a quantidade de servidores pertencentes às secretarias demandantes que necessitam de fardamento adequado e EPIs para atendimento daqueles expostos aos riscos. Foi considerado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



possibilidade de haver novos servidores contratados no decorrer do ano, como também foi estabelecida com base nos históricos de contratações no ano de 2023 por meio do processo de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 280212/2023-PE e na possibilidade de aquisição imediata ou parcelada.

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com objetivo de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, com análise em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site Licitações | TCE Ceará, como também foi estabelecida com base nos históricos de contratações anteriores feitas por este órgão no ano de 2023, tudo com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, verificou-se duas possíveis soluções:

SOLUÇÃO 01: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de uniformes, acessórios e equipamentos de proteção individual;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI.

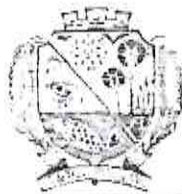
A partir do levantamento de soluções aplicadas em órgãos diversos da Administração Pública, verifica-se que é prática reiterada a contratação de aquisição de fardamentos e EPIs para atender suas respectivas demandas. A licitação e contratação nos moldes descritos nas soluções apresentadas, nesse caso, mostra-se claramente como a melhor opção para os itens demandados. Contudo, a solução 02 é a mais viável tendo em vista o planejamento dos quantitativos a serem contratados atenderem as demandas para o ano de 2024. Portanto, essa é a uma alternativa adequada e a que melhor se amolda à necessidade das secretarias contratantes.

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no SEÇÃO VIII – DA PESQUISA DE PREÇOS no decreto municipal nº 071202/2023 e no §1º do art 23 da Lei nº 14133, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

O valor estimado global é de R\$ 141.734,85 (Cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e o detalhamento pode ser verificado no Anexo II deste documento.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
BERMUDA BRIM AZUL TAMANHO M BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM SARJA NA COR AZUL, COM ELÁSTICO E CORDA DE AMARRAÇÃO NA CINTURA, COM BOLSO NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, TAMANHO M.	UNIDADE	6
BERMUDA BRIM AZUL TAMANHO P BERMUDA CONFECCIONADA EM BRIM SARJA NA COR AZUL, COM ELÁSTICO E CORDA DE AMARRAÇÃO NA CINTURA, COM BOLSO NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, TAMANHO P.	UNIDADE	3
BONÉ ESTILO ÁRABE EM BRIM 100% NA COR AZUL, TAMANHO ÚNICO BONÉ ESTILO ÁRABE EM BRIM 100% NA COR AZUL, TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS EM OVERLOQUE, COM ELÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS PARA REGULAGEM NA CABEÇA, FUNDO ARREDONDADO COM A METADE ANTERIOR FORRADA COM TECIDO INTERNO DE REFORÇO E SUSTENTAÇÃO, BORDA INTERNA FORRADA COM FAIXA DE TECIDO ENCORPADA E MACIA COM LARGURA MÍNIMA DE 3CM, PALA FRONTAL AMPLA NA LARGURA E NO COMPRIMENTO COM ESTRUTURA INTERNA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO NO MESMO TECIDO DO BONÉ COM 25CM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO.	UNIDADE	300
BONÉ TIPO CAMINHONEIRO, COR AZUL. BONÉ TIPO CAMINHONEIRO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, COM REFULADOR E VELCRO, PALA FRONTAL AMPLA COM ESTRUTURA INTERNA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM SERIGRAFIA EM SILK SCREEN FRENTE E LATERAIS.	UNIDADE	300
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 35 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRILICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 35.	PARES	2
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 36 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRILICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 36.	PARES	6
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 37 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRILICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 37.	PARES	9



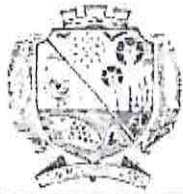
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



BOTA DE SEGURANÇA - Nº 38 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 38.	PARES	11
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 39 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 39.	PARES	24
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 40 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 40.	PARES	50
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 41 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 41.	PARES	23
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 42 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 42.	PARES	20
BOTA DE SEGURANÇA Nº 43 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 43	PARES	3
BOTA DE SEGURANÇA Nº44 BOTA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC E BORRACHA NITRÍLICA, CANO LONGO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRAÇÃO DE POLIÉSTER, Nº 44.	PARES	3
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 35 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 35.	PARES	8
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 36 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 36.	PARES	15
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 37 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 37.	PARES	26
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 38 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 38.	PARES	30
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 39 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 39.	PARES	72
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 40 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 40.	PARES	149
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 41 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 41.	PARES	68
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 42 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 42.	PARES	58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



BOTINA DE SEGURANÇA 44 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 44.	PARES	9
BOTINA DE SEGURANÇA TAM 43 BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CABEDAL EM COURO RELAX, RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E A ABRASÃO, COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE, PALMILHA ANTIBACTERIANA, FORRAÇÃO INTERNA, Nº 42.	PARES	9
CALÇA BRIM VERDE ESCURO – TAMANHO G. CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, CÓS RETO NA PARTE DA FRENTE E COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, 5 PASSADORES, FECHAMENTO A ZÍPER E BOTÃO, 2 BOLSOS FUNDOS E EMBUTIDOS (TIPO FAÇA) NA FRENTE, 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIRO (TIPO CHAPA), COR VERDE ESCURO, TAMANHO G.	UNIDADE	8
CALÇA BRIM VERDE ESCURO – TAMANHO M. CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, CÓS RETO NA PARTE DA FRENTE E COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, 5 PASSADORES, FECHAMENTO A ZÍPER E BOTÃO, 2 BOLSOS FUNDOS E EMBUTIDOS (TIPO FAÇA) NA FRENTE, 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIRO (TIPO CHAPA), COR VERDE ESCURO, TAMANHO M.	UNIDADE	8
CALÇA BRIM VERDE ESCURO – TAMANHO P. CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, CÓS RETO NA PARTE DA FRENTE E COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, 5 PASSADORES, FECHAMENTO A ZÍPER E BOTÃO, 2 BOLSOS FUNDOS E EMBUTIDOS (TIPO FAÇA) NA FRENTE, 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIRO (TIPO CHAPA), COR VERDE ESCURO, TAMANHO P.	UNIDADE	8
CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA - TAMANHO G CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA, MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 40% ALGODÃO E 60% POLIÉSTER, COR AZUL, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 2 BOTÕES, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS, FORMATO A SER DEFINIDO. TAMANHO G.	UNIDADE	27
CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA - TAMANHO GG CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA, MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 40% ALGODÃO E 60% POLIÉSTER, COR AZUL, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 2 BOTÕES, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS, FORMATO A SER DEFINIDO. TAMANHO GG.	UNIDADE	6
CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA - TAMANHO M CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA, MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 40% ALGODÃO E 60% POLIÉSTER, COR AZUL, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 2 BOTÕES, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS, FORMATO A SER DEFINIDO. TAMANHO M.	UNIDADE	12
CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA - TAMANHO P CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA, MALHA PIQUET, COMPOSIÇÃO 40% ALGODÃO E 60% POLIÉSTER, COR AZUL, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 2 BOTÕES, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA, FORMATO A SER DEFINIDO. TAMANHO P.	UNIDADE	9
CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, COR VERDE – TAMANHO G. CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COR VERDE, GOLA CARECA, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA DA LOGOMARCA NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO E NO CANTO SUPERIOR DAS COSTAS, FORMATO E COR A SER DEFINIDO DE ACÓRDO COM A NECESSIDADE, TAMANHO G.	UNIDADE	25
CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, COR VERDE – TAMANHO GG. CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COR VERDE, GOLA CARECA, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA DA LOGOMARCA NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO E NO CANTO SUPERIOR DAS COSTAS, FORMATO E COR A SER DEFINIDO DE ACÓRDO COM A NECESSIDADE, TAMANHO GG.	UNIDADE	8
CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, COR VERDE – TAMANHO M. CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COR VERDE, GOLA CARECA, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA DA LOGOMARCA NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO E NO CANTO SUPERIOR DAS COSTAS, FORMATO E COR A SER DEFINIDO DE ACÓRDO COM A NECESSIDADE, TAMANHO M.	UNIDADE	30
CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, COR VERDE – TAMANHO P. CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, COR VERDE, GOLA CARECA, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA DA LOGOMARCA NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO E NO CANTO SUPERIOR DAS COSTAS, FORMATO E COR A SER DEFINIDO DE ACÓRDO COM A NECESSIDADE, TAMANHO P.	UNIDADE	6
CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA AZUL - TAMANHO GG CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA, GOLA CARECA, COR AZUL, COM PUNHO, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS, FORMATO A SER DEFINIDO. TAMANHO GG.	UNIDADE	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



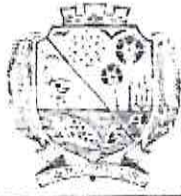
CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA AZUL - TAMANHO M CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA, GOLA CARECA, COR AZUL, COM PUNHO, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS, FORMATO A SER DEFINIDO. TAMANHO M.	UNIDADE	12
CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA AZUL - TAMANHO P. CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA, GOLA CARECA, COR AZUL, COM PUNHO, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS, FORMATO A SER DEFINIDO. TAMANHO P.	UNIDADE	3
CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA, AZUL - TAMANHO G CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA, GOLA CARECA, COR AZUL, COM PUNHO, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS, FORMATO A SER DEFINIDO. TAMANHO G	UNIDADE	30
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI - TAMANHO G FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI, COMPOSTO POR: 01 (UM) JALECO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM LEVE, COM PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NA ALTURA DA CINTURA; E 01 (UM) CALÇA DE ELÁSTICO EM TECIDO BRIM PESADO, COM BOLSO NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS. TAMANHO G.	CONJUNTO	147
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI - TAMANHO GG FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI, COMPOSTO POR: 01 (UM) JALECO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM LEVE, COM PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NA ALTURA DA CINTURA; E 01 (UM) CALÇA DE ELÁSTICO EM TECIDO BRIM PESADO, COM BOLSO NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS. TAMANHO GG.	CONJUNTO	27
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI - TAMANHO M FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI, COMPOSTO POR: 01 (UM) JALECO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM LEVE, COM PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NA ALTURA DA CINTURA; E 01 (UM) CALÇA DE ELÁSTICO EM TECIDO BRIM PESADO, COM BOLSO NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS. TAMANHO M.	CONJUNTO	162
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI - TAMANHO P FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI, COMPOSTO POR: 01 (UM) JALECO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM LEVE, COM PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NA ALTURA DA CINTURA; E 01 (UM) CALÇA DE ELÁSTICO EM TECIDO BRIM PESADO, COM BOLSO NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS. TAMANHO P.	CONJUNTO	9
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI XXG FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI, COMPOSTO POR: 01 (UM) JALECO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM LEVE, COM PERSONALIZAÇÃO EM SERIGRAFIA, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NA ALTURA DA CINTURA; E 01 (UM) CALÇA DE ELÁSTICO EM TECIDO BRIM PESADO, COM BOLSO NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, COR PREDOMINANTE AZUL, COM DETALHE EM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS. TAMANHO XXG.	PARES	3
LUVA DE VAQUETA LUVA DE VAQUETA, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM VAQUETA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA 1,0MM, UNIÃO DE FACE PALMAR COM A DORSAL POR MEIO DE COSTURA SUPERIOR SOBREPOSTA, REFORÇO INTERNO NA PALMA, TIRA DE REFORÇO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, ACABAMENTO NO PUNHO COM VÍES, ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO NA REGIÃO DO PUNHO, LINHA EM FIO DE NYLON, LARGURA DA PALMA 125MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 255MM.	PARES	512
LUVA DE VAQUETA TOTAL COM PUNHO DE RASPA 20 CM LUVA DE VAQUETA TOTAL COM PUNHO DE RASPA 20 CM, REFORÇO PALMAR, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, REFORÇO INTERNO NA PALMA EM VAQUETA, CINCO DEDOS, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTES	PARES	200
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	UNIDADE	300
ÓCULOS DE SEGURANÇA PRETO ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO ESCURO, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL, COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO.	UNIDADE	200
PROTETOR AUDITIVO PROTETOR AUDITIVO, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÉUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA, SÃO FLANGES MACIAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR, PROTETOR TAMANHO ÚNICO, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM OU SEM SENSOR, EM CORES VARIÁVEIS, COM CORDÃO DE POLIPROPILENO OU CORDÃO DE SILICONE EM VÁRIAS CORES	UNIDADE	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30

PROTETOR SOLAR UV FPS 60 - 120 GRAMAS <i>PROTETOR SOLAR UV FPS 60, COM REPELENTE AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES, PELAS RADIAÇÕES PROVENIENTES DE TRABALHOS COM SOLDAS ELÉTRICAS E DE OUTRAS MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS QUE EMITAM ESTE TIPO DE RADIAÇÃO. PROTEGE A PELE ATÉ 60X MAIS DO QUE SE O MESMO NÃO TIVESSE SIDO APLICADO CONTRA QUEIMADURAS PROVOCADAS PELAS RADIAÇÕES, 120G.</i>	FRASCO	20
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 VALVULADA <i>RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 VALVULADA, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P2, DOTADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA MAIOR CONFORTO E COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA.</i>	UNIDADE	500

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BERMUDA BRIM AZUL TAMANHO M	UNIDADE	6	63,73	382,38
BERMUDA BRIM AZUL TAMANHO P	UNIDADE	3	63,73	191,19
BONÉ ESTILO ÁRABE EM BRIM 100% NA COR AZUL, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	300	63,34	19.002,00
BONÉ TIPO CAMINHONEIRO, COR AZUL.	UNIDADE	300	30,71	9.213,00
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 35	PARES	2	51,60	103,20
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 36	PARES	6	53,93	323,58
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 37	PARES	9	53,93	485,37
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 38	PARES	11	53,43	587,73
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 39	PARES	24	55,17	1.324,08
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 40	PARES	50	53,43	2.671,50
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 41	PARES	23	53,43	1.228,89
BOTA DE SEGURANÇA - Nº 42	PARES	20	54,97	1.099,40
BOTA DE SEGURANÇA Nº 43	PARES	3	54,97	164,91
BOTA DE SEGURANÇA Nº44	PARES	3	54,97	164,91
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 35	PARES	8	78,33	626,64
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 36	PARES	15	78,33	1.174,95
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 37	PARES	26	78,33	2.036,58
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 38	PARES	30	78,33	2.349,90
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 39	PARES	72	78,33	5.639,76
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 40	PARES	149	78,33	11.671,17
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 41	PARES	68	78,33	5.326,44
BOTINA DE SEGURANÇA - Nº 42	PARES	58	78,33	4.543,14
BOTINA DE SEGURANÇA 44	PARES	9	78,33	704,97
BOTINA DE SEGURANÇA TAM 43	PARES	9	78,33	704,97
CALÇA BRIM VERDE ESCURO – TAMANHO G.	UNIDADE	8	93,00	744,00
CALÇA BRIM VERDE ESCURO – TAMANHO M.	UNIDADE	8	93,00	744,00
CALÇA BRIM VERDE ESCURO – TAMANHO P.	UNIDADE	8	93,00	744,00
CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA - TAMANHO G	UNIDADE	27	55,17	1.489,59

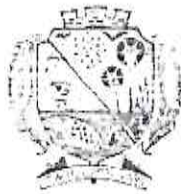
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30

CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA - TAMANHO GG	UNIDADE	6	55,17	331,02
CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA - TAMANHO M	UNIDADE	12	55,17	662,04
CAMISA GOLA POLO MASCULINA, MANGA CURTA - TAMANHO P	UNIDADE	9	55,17	496,53
CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, COR VERDE - TAMANHO G.	UNIDADE	25	44,25	1.106,25
CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, COR VERDE - TAMANHO GG.	UNIDADE	8	44,25	354,00
CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, COR VERDE - TAMANHO M.	UNIDADE	30	44,25	1.327,50
CAMISA MANGA CURTA MALHA PV, COR VERDE - TAMANHO P.	UNIDADE	6	44,25	265,50
CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA AZUL - TAMANHO GG	UNIDADE	3	51,16	153,48
CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA AZUL - TAMANHO M	UNIDADE	12	51,16	613,92
CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA AZUL - TAMANHO P.	UNIDADE	3	51,16	153,48
CAMISETA MALHA FRIA OU PV, MANGA LONGA, AZUL - TAMANHO G	UNIDADE	30	51,16	1.534,80
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI - TAMANHO G	CONJUNTO	147	103,54	15.220,38
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI - TAMANHO GG	CONJUNTO	27	103,54	2.795,58
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI - TAMANHO M	CONJUNTO	162	103,54	16.773,48
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI - TAMANHO P	CONJUNTO	9	103,54	931,86
FARDAMENTO COMPLETO PARA GARI XXG	PARES	3	103,54	310,62
LUVA DE VAQUETA	PARES	512	17,33	8.872,96
LUVA DE VAQUETA TOTAL COM PUNHO DE RASPA 20 CM	PARES	200	23,24	4.648,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	300	11,16	3.348,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA PRETO	UNIDADE	200	13,19	2.638,00
PROTETOR AUDITIVO	UNIDADE	200	3,12	624,00
PROTETOR SOLAR UV FPS 60 - 120 GRAMAS	FRASCO	20	56,56	1.131,20
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 VALVULADA	UNIDADE	500	4,00	2.000,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 141.734,85 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, inciso V, § 1º, o estudo técnico preliminar deve contemplar o levantamento de mercado, o qual consiste na análise das alternativas possíveis para atender à necessidade pública identificada, bem como a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



contratar. Diante disso, após um levantamento e análise comparativa das opções disponíveis no mercado, identificou-se a contratação para aquisição de fardamentos e equipamento de proteção individual - EPI como a solução mais adequada para suprir as demandas identificadas.

A seleção desta solução decorre ainda da análise de seu alinhamento estratégico com o planejamento e as necessidades operacionais do Município de Santana do Acaraú, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, em harmonia com o princípio de economicidade.

A escolha desta solução baseia-se em diversos fatores fundamentais, alinhados aos objetivos e princípios da administração pública ensinados pela Lei nº 14.133/2021, como também abrange diversas atividades que visam garantir a eficiência, conformidade e sucesso dos contratos a saber:

Critérios de Qualidade e Durabilidade

- **Materiais:** Definir os materiais que oferecem maior durabilidade e conforto, considerando a frequência de uso e a exposição a condições adversas.
- **Resistência e Conforto:** Considerar a resistência do material para suportar o desgaste diário e o conforto para garantir a boa adaptação ao uso contínuo.
- **Certificação:** Verificar a certificação dos EPIs, garantindo que os produtos atendam às exigências de segurança e eficácia.

Processo de Aquisição

- **Seleção de Fornecedores:** Conduzir um processo de seleção de fornecedores que considerem critérios como qualidade dos produtos, custo-benefício, prazo de entrega e suporte pós-venda.
- **Licitação:** Realizar um processo licitatório transparente e competitivo para garantir a melhor relação entre custo e qualidade.
- **Contratação:** Formalizar contratos com os fornecedores escolhidos, incluindo cláusulas que assegurem a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos acordados.

Logística e Distribuição

- **Armazenamento:** Planejar o armazenamento adequado dos materiais, garantindo condições ideais para evitar deterioração.
- **Distribuição:** Estabelecer um cronograma de distribuição para os servidores.
- **Controle de Estoque:** Implementar um sistema de controle de estoque para monitorar o consumo e planejar reposições.

Monitoramento e Avaliação

- **Avaliação de Conformidade:** Monitorar o uso dos EPIs e fardamentos, garantindo que estejam sendo utilizados conforme as normas de segurança.
- **Feedback dos Servidores:** Coletar feedback dos servidores sobre o conforto e adequação dos fardamentos e EPIs para possíveis ajustes futuros.

Essa solução visa atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, garantindo a segurança dos servidores, a conformidade com as normativas legais e a eficiência no uso dos recursos públicos.

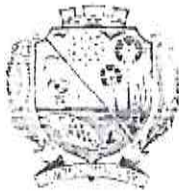
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes conforme discriminação dos itens informados nesse ETP, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para atender às necessidades das secretarias demandantes do município de Santana do Acaraú/CE, é essencial um alinhamento entre os setores envolvidos na contratação pública. Inicialmente, é necessário a elaboração do DFD, documento que formaliza a demanda de fardamentos e EPIs. Em seguida, a realização da cotação de preços e a elaboração do ETP, estudo técnico preliminar, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Todo



o processo deve ser planejado de forma transparente e eficiente, visando garantir a qualidade e a legalidade na aquisição do material necessário.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos para a aquisição de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) das secretarias demandantes do município de Santana do Acaraú/CE envolvem uma série de objetivos estratégicos e operacionais. Abaixo estão os principais resultados esperados:

Garantia da Segurança e Saúde dos Servidores

- Redução de Acidentes de Trabalho: Espera-se uma diminuição significativa nos acidentes de trabalho, uma vez que os servidores estarão devidamente equipados com EPIs apropriados para suas funções.
- Proteção contra Riscos Ocupacionais: Os servidores serão protegidos contra riscos específicos, como exposição a produtos químicos, quedas, cortes, ruídos excessivos, entre outros, o que contribuirá para a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

Conformidade com Normas Regulamentadoras

- Atendimento às Normas Legais: A aquisição dos fardamentos e EPIs deve garantir que o município esteja em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, especialmente as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Evitar Penalidades Legais: Ao cumprir todas as exigências legais, o município evitará penalidades, multas e outras sanções que poderiam ser aplicadas em caso de não conformidade.

Melhoria da Eficiência Operacional

- Aumento da Produtividade: Com os servidores devidamente protegidos e confortáveis, espera-se um aumento na produtividade, pois os funcionários poderão desempenhar suas funções de maneira mais segura e eficiente.
- Uniformização e Identificação: A padronização dos fardamentos contribui para uma melhor identificação dos servidores, facilitando o reconhecimento pelas comunidades atendidas e reforçando a imagem institucional das Secretarias.

Otimização de Recursos

- Eficiência no Uso de Recursos Públicos: Através de um processo de aquisição planejado e transparente, o município pretende obter o melhor custo-benefício, garantindo a aquisição de materiais de qualidade sem desperdício de recursos públicos.
- Sustentabilidade Financeira: A gestão eficiente dos estoques e a previsão de reposições futuras contribuirão para uma melhor administração financeira, evitando compras emergenciais ou desnecessárias.

Fortalecimento da Imagem Institucional

- Valorização dos Servidores: A entrega de fardamentos de qualidade e EPIs adequados demonstra o comprometimento da administração municipal com o bem-estar dos seus servidores, reforçando a valorização do capital humano.
- Reforço da Credibilidade: A adoção de medidas de segurança adequadas e a padronização dos fardamentos contribuem para uma imagem positiva do município junto à população, fortalecendo a credibilidade das Secretarias.

Impacto Positivo na Comunidade

- Qualidade do Serviço Público: Com servidores bem equipados e protegidos, o serviço público tende a ser prestado com maior qualidade e eficiência, beneficiando diretamente a população de Santana do Acaraú.
- Exemplo de Boa Governança: A transparência e eficiência na aquisição de fardamentos e EPIs pode servir como exemplo de boa governança, mostrando à comunidade o comprometimento da gestão com a responsabilidade e o uso correto dos recursos públicos.

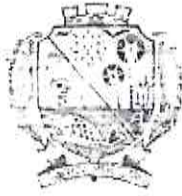
Esses resultados pretendidos visam melhorar não apenas a segurança e eficiência dos servidores municipais, mas também fortalecer a imagem e a capacidade de prestação de serviços do município, garantindo um impacto positivo e duradouro na comunidade local.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação para aquisição de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pode gerar uma série de impactos ambientais, especialmente em um contexto como o do município de Santana do Acaraú/CE. Abaixo estão os principais impactos ambientais associados a esse processo:

Uso de Materiais e Recursos Naturais

- Consumo de Matérias-Primas: A fabricação de fardamentos e EPIs geralmente envolve o uso de matérias-primas como algodão, poliéster, plásticos, borracha e metais. A extração e processamento dessas matérias-primas têm impacto direto sobre os recursos naturais, incluindo o uso de água, energia e a degradação do solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



- **Impacto no Solo e Vegetação:** A extração de recursos para a produção de materiais sintéticos ou naturais pode levar à degradação de áreas naturais, incluindo desmatamento e perda de biodiversidade.

Produção de Resíduos Sólidos

- **Resíduos Industriais:** O processo de fabricação de fardamentos e EPIs gera resíduos sólidos industriais, que podem incluir sobras de tecido, plásticos, metais, e produtos químicos. Esses resíduos, se não geridos adequadamente, podem contribuir para a poluição do solo e da água.
- **Descarte de Fardamentos e EPIs Usados:** Após o uso, fardamentos e EPIs danificados ou fora de uso precisam ser descartados. O descarte inadequado pode levar à poluição ambiental, especialmente se os materiais não forem biodegradáveis ou recicláveis.

Emissões de Gases de Efeito Estufa

- **Fabricação e Transporte:** A produção de fardamentos e EPIs envolve o uso de energia, muitas vezes proveniente de fontes não-renováveis, o que contribui para as emissões de gases de efeito estufa (GEE). Além disso, o transporte desses produtos, especialmente se vindos de longas distâncias, aumenta a pegada de carbono associada ao processo.
- **Impacto Climático:** O aumento nas emissões de GEE contribui para o aquecimento global e mudanças climáticas, que têm efeitos de longo prazo no meio ambiente e na saúde pública.

Uso de Produtos Químicos

- **Tintas e Tratamentos:** O tingimento de tecidos e a aplicação de tratamentos especiais (como impermeabilizantes e retardantes de chama) geralmente envolvem o uso de produtos químicos. Se esses produtos não forem biodegradáveis ou se as sobras não forem corretamente tratadas, podem contaminar corpos d'água e solos.
- **Toxicidade:** Alguns produtos químicos usados na fabricação de EPIs podem ser tóxicos para a fauna e flora, além de apresentar riscos à saúde humana, se não forem manuseados corretamente.

Consumo de Energia

- **Processos de Fabricação:** A produção de fardamentos e EPIs requer o uso de energia elétrica e térmica em várias etapas, desde a fabricação dos tecidos até a confecção dos produtos finais. Dependendo da matriz energética da região, isso pode resultar em maior consumo de combustíveis fósseis, aumentando os impactos ambientais.
- **Eficiência Energética:** A ineficiência no uso de energia durante a produção pode resultar em maior consumo e maiores impactos ambientais associados.

Impactos no Ciclo de Vida do Produto

- **Durabilidade e Descarte:** Fardamentos e EPIs de menor durabilidade exigem reposições frequentes, o que aumenta a produção e, conseqüentemente, os impactos ambientais. O ciclo de vida curto desses produtos também contribui para a geração de resíduos.
- **Reciclabilidade:** A falta de opções para a reciclagem ou reutilização de fardamentos e EPIs pode agravar os problemas de descarte, contribuindo para o acúmulo de resíduos em aterros e a poluição ambiental.

Impactos Locais de Produção

- **Efluentes e Poluição Local:** Se a produção dos fardamentos e EPIs for realizada localmente, é importante considerar os impactos ambientais nas comunidades próximas às fábricas, como poluição do ar, contaminação da água e ruídos.
- **Gestão de Resíduos Locais:** A gestão inadequada de resíduos industriais pode ter efeitos diretos no meio ambiente local, afetando a qualidade de vida das populações vizinhas e a integridade dos ecossistemas.

Mitigação e Gestão Ambiental

- **Práticas Sustentáveis:** Adotar práticas de produção e consumo mais sustentáveis, como a escolha de fornecedores que utilizem materiais recicláveis, métodos de produção com menor impacto ambiental, e práticas de logística sustentável, pode mitigar muitos dos impactos ambientais.
- **Educação e Conscientização:** Promover a conscientização ambiental entre os servidores e gestores públicos, incentivando a redução do consumo e o descarte responsável de fardamentos e EPIs, pode reduzir os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.

Para mitigar os impactos ambientais associados à aquisição de fardamentos e EPIs, é essencial que o município de Santana do Acaraú/CE adote critérios sustentáveis na escolha dos fornecedores e nos processos de compra. Isso inclui a preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, a valorização de práticas de produção com menor pegada de carbono e a implementação de programas de descarte e reciclagem para minimizar os resíduos gerados. Essas ações contribuirão para a redução dos impactos ambientais e promoverão uma gestão pública mais sustentável e responsável.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



A contratação envolve um objeto correlato, porém não interdependente. Isso significa que as partes envolvidas possuem alguma relação, mas não dependem uma da outra para a realização de suas atividades.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Com a contratação para aquisição de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o município de Santana do Acaraú/CE, algumas providências precisam ser adotadas para garantir o sucesso do processo, desde a aquisição até o uso eficaz dos itens pelos servidores municipais. Abaixo estão as principais providências a serem tomadas:

Planejamento e Levantamento de Necessidades

- Identificação das Necessidades: Realizar um levantamento detalhado das necessidades de cada Secretaria para determinar a quantidade e os tipos de fardamentos e EPIs que devem ser adquiridos, considerando as especificidades de cada função.
- Elaboração de Especificações Técnicas: Desenvolver especificações técnicas detalhadas para os fardamentos e EPIs, assegurando que os produtos adquiridos atendam às normas regulamentadoras e às exigências de segurança.

Processo de Licitação e Seleção de Fornecedores

- Elaboração de Edital de Licitação: Elaborar o edital de licitação com base nas especificações técnicas e nas normas legais aplicáveis, garantindo a transparência e a legalidade do processo.
- Escolha de Fornecedores Qualificados: Selecionar fornecedores que apresentem certificações de qualidade, experiência comprovada, e que atendam a critérios de sustentabilidade e responsabilidade social.

Recebimento e Inspeção dos Materiais

- Verificação de Conformidade: Ao receber os fardamentos e EPIs, realizar uma inspeção rigorosa para verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas e se atendem aos requisitos de qualidade.
- Controle de Qualidade: Estabelecer um sistema de controle de qualidade para monitorar a durabilidade e a eficácia dos fardamentos e EPIs ao longo do tempo, possibilitando ajustes em futuras aquisições.

Gestão de Estoque

- Criação de Controle de Estoque: Implementar um sistema de controle de estoque para monitorar a quantidade de fardamentos e EPIs disponíveis, facilitando a reposição e evitando desperdícios.
- Planejamento de Reposição: Estabelecer um planejamento regular para a reposição dos fardamentos e EPIs, considerando o desgaste natural dos materiais e as necessidades de substituição.

Gestão de Resíduos e Sustentabilidade

- Descarte Responsável: Desenvolver procedimentos para o descarte adequado dos fardamentos e EPIs que não estão mais em uso, priorizando a reciclagem ou destinação correta dos materiais para minimizar os impactos ambientais.
- Monitoramento de Sustentabilidade: Adotar práticas sustentáveis na gestão dos fardamentos e EPIs, como a utilização de materiais recicláveis e a redução do desperdício, contribuindo para a preservação ambiental.

Monitoramento e Avaliação

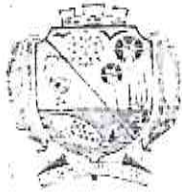
- Avaliação de Desempenho: Realizar avaliações periódicas para verificar a eficácia dos fardamentos e EPIs em termos de proteção e conforto para os servidores, permitindo ajustes e melhorias nas futuras aquisições.
- Feedback dos Usuários: Coletar feedback dos servidores sobre a qualidade e funcionalidade dos fardamentos e EPIs fornecidos, utilizando essas informações para aprimorar o processo de aquisição e distribuição.

Documentação e Relatórios

- Manutenção de Registros: Manter registros detalhados de todo o processo de aquisição, distribuição, uso e descarte dos fardamentos e EPIs, garantindo a transparência e a rastreabilidade das ações.
- Relatórios de Conformidade: Elaborar relatórios regulares para documentar a conformidade com as normas regulamentadoras e o desempenho dos fardamentos e EPIs, assegurando que o município esteja sempre em conformidade com as exigências legais.

Adotar essas providências garantirá que a contratação para aquisição de fardamentos e EPIs para o município de Santana do Acaraú/CE seja realizada de maneira eficiente, segura e sustentável, proporcionando benefícios diretos aos servidores municipais e à gestão pública. Essas ações são essenciais para assegurar a proteção dos trabalhadores, a conformidade legal e a sustentabilidade ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Justificativa da Necessidade

A aquisição de fardamentos e EPIs é imprescindível para assegurar que os servidores municipais desempenhem suas funções com a devida proteção contra riscos ocupacionais. Além disso, o fornecimento adequado desses itens é uma exigência legal, conforme as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelecem a obrigatoriedade do uso de EPIs em atividades que envolvem riscos à saúde e segurança dos trabalhadores.

Análise de Viabilidade Econômica

Após um levantamento detalhado das necessidades de cada Secretaria, foi possível estimar os custos envolvidos na aquisição dos fardamentos e EPIs. Com base em cotações de mercado e em processos licitatórios anteriores, a contratação mostra-se economicamente viável dentro do orçamento disponível do município para este fim. Além disso, a adoção de processos de compra coletiva e pregões eletrônicos pode otimizar ainda mais os custos, garantindo o melhor custo-benefício.

Conformidade com Normas e Regulamentações

A aquisição dos fardamentos e EPIs será conduzida em conformidade com todas as normas legais vigentes, assegurando que os produtos adquiridos atendam às especificações técnicas exigidas pelas Normas Regulamentadoras aplicáveis. Além disso, todos os fornecedores serão selecionados com base em critérios rigorosos de qualidade, certificações e cumprimento das exigências legais.

Impactos Positivos e Sustentabilidade

A aquisição dos fardamentos e EPIs trará impactos positivos significativos, incluindo a redução de acidentes de trabalho, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o fortalecimento da imagem institucional do município. Além disso, será priorizada a compra de materiais sustentáveis e a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e social.

Considerações Finais

Diante das necessidades identificadas, da análise de viabilidade econômica e da conformidade com as normas legais, a contratação para aquisição de fardamentos e EPIs para as Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE é viável e recomendada. Esta iniciativa não apenas garante a segurança e bem-estar dos servidores municipais, mas também demonstra o compromisso da administração pública com a gestão responsável e sustentável dos recursos públicos.

Conclusão

Portanto, declara-se viável a contratação para a aquisição dos fardamentos e EPIs necessários, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites legais e administrativos para a concretização deste processo. A implementação desta medida será fundamental para assegurar a proteção dos servidores, a conformidade legal e a eficiência operacional das Secretarias municipais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de fardamentos e EPIs para atender as necessidades da secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Santana do Acaraú/CE, concluímos que a contratação é adequada e necessária para o bom funcionamento das atividades administrativas. O fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) não é apenas adequado, mas também essencial para o cumprimento das normas de segurança e para a proteção dos servidores municipais.

Desse modo, a contratação de fardamentos e EPIs para as secretarias contratantes do município de Santana do Acaraú/CE é plenamente adequada e justificada. A medida atende às exigências legais, promove a segurança e a saúde dos servidores, otimiza os recursos financeiros e contribui positivamente para a sustentabilidade ambiental.

Portanto, recomenda-se a continuidade e a efetivação deste processo de contratação, assegurando que todos os trâmites legais e operacionais sejam rigorosamente seguidos para garantir o sucesso da iniciativa.

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;
Anexo II – Pesquisas de Preços e Mapa;
Anexo III – Mapa de risco.

Santana do Acaraú-CE, 22 de Agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



Ana Maria Anselmo
Ana Maria Anselmo
Equipe de Planejamento

Francisco Tiberio Cordeiro
Francisco Tiberio Cordeiro
Secretário(a)

Francisco das Chagas de Abreu Neto
Francisco das Chagas de Abreu Neto
Secretário(a)

David Willis Carneiro Maraués
David Willis Carneiro Maraués
Equipe de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacaraú/etp>
CHAVE: c911241d00294e8bb714eee2e83fa475

